
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
LANÇAMENTO DE IPTU 2019

De acordo com os artigos 28 a 31 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 001/09 ficam lançados os IPTUs – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o exercício de 2019, referente a todos os imóveis cadastrados no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Aperibé, com base na Planta de Valores Genéricos do Município de Aperibé, aprovada pela Lei municipal nº. 614/15 com as devidas alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 658/16.

Aperibé, 14 de dezembro de 2018.

RAQUEL ARAÚJO BENITES

Fiscal de Tributos
Mat. 1289

KARLA ZANATA DA CRUZ

Secretária Municipal de Segurança Pública – Portaria nº.
1.331/GP/2018
Responsável pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação
Tributária - Portaria nº. 1.332/GP/2018

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DBA72D8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/12/2018. Edição 2291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>